

## Câmara de São Caetano pauta projetos relacionados ao TEA

**Sessão discute propostas sobre inclusão, diagnóstico e tratamento, mas textos acabam arquivados após pareceres de inconstitucionalidade**

A Câmara de São Caetano realizou, na terça-feira (9), a 38ª sessão ordinária do ano, trazendo para a ordem do dia uma série de projetos voltados ao atendimento de pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista. Além disso, as propostas, todas de autoria de vereadores, abordavam desde capacitação de professores até métodos de tratamento e ferramentas de diagnóstico.

Um dos destaques foi o projeto do vereador Welbe Macedo - PSB, que institui uma política pública de apoio e orientação profissional aos professores da Rede Municipal que atendem alunos com TEA. Nesse sentido, a justificativa apresentada destaca que a iniciativa "visa garantir que os professores recebam o devido apoio psicológico e orientação profissional. A oferta de capacitação, workshops e suporte emocional proporcionará aos educadores um melhor preparo para lidar com os desafios do dia a dia escolar, promovendo a inclusão de alunos com TEA de forma mais eficaz". Ainda assim, o parlamentar defende que a formação continuada é peça-chave para ampliar a inclusão.

De acordo com o texto, a orientação poderá ocorrer por meio de cursos, capacitações e workshops. Do mesmo modo, os conteúdos deverão abordar estratégias pedagógicas, técnicas de ensino inclusivas, manejo comportamental e práticas educacionais adequadas às necessidades específicas de estudantes com TEA.

Além dessa proposta, outros dois projetos também foram analisados na sessão. O primeiro, do vereador



Mesa da Câmara de São Caetano arquivar projetos

Marcos Fontes - PP, institui a utilização do método ABA na rede municipal de saúde para pacientes com TEA, sempre que houver recomendação médica. Porém, a matéria também enfrentou barreiras jurídicas antes de avançar. O segundo, do vereador Américo Scucuglia - PRD, estabelece a obrigatoriedade da aplicação do questionário M-CHAT durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas, como forma de rastrear sinais precoces do autismo. Em outras palavras, a medida buscava antecipar diagnósticos e direcionar famílias a serviços especializados.

Apesar disso, os três projetos receberam pareceres de inconstitucionalidade da Comissão de Justiça e Redação da Câmara. Todavia, os próprios autores solicitaram o arquivamento das propostas, e os pedidos foram aprovados pelo plenário, encerrando a tramitação. Juntamente com o debate técnico, a decisão reforçou a necessidade de adequação jurídica para futuras iniciativas sobre o tema.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

**Seção:** Política **Página:** 4